



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 105/24, DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA EMILIA DAL MORO.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **EMILIA DAL MORO**, lotada na Secretaria da Municipal de Assistência Social, pertinente ao período aquisitivo de 02/06/2022 a 28/05/2023 e o período de gozo a contar de 05/03/2024 a 22/03/2024.

**Art. 2º** - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **EMILIA DAL MORO**, durante o espaço de 12 (doze) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, nos períodos de 04/03/2024 e 23/03/2024 a 02/04/2024 tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva secretaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04/03/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 05 DE MARÇO DE 2024.

**LUIZ ANGELO DEON**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Luciane de Fátima Cagnini**  
Secretária da Administração